



Publicado no "Correio Joesense" nº 1832, de 27/8/61

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 395
de 23 de agosto de 1961

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da lei nº 1, de 18 - de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos têrmos do art. 24, da lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1953, concede ao alimentário MARIA DA - CONCEIÇÃO DA SILVA, a titulo de pensão, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correspondente ao salário-família percebido pelo extinto servidor municipal Agenor Misael da Silva.

Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a Da. Aparecida Lino da Silva, viúva do falecido, até a maioridade do alimentário, ou quando este venha a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 - de agosto de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e - Pessoal, em vinte e três de agosto de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.